

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

CORONA VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)



PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

ÍNDICE

1.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2.	DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	4
3.	TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	5
4.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
4.1.	Medidas Gerais a implementar	5
4.2.	Preparação para fazer face a um possível caso de infeção	8
4.2.1.	Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	8
4.2.2.	Implementação de procedimentos internos específicos	9
4.2.3.	Definição de procedimentos de comunicação	10
4.2.4.	Procedimentos específicos perante um caso suspeito de trabalhador	10
4.3.	Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24	11
4.4.	Procedimento trabalhadores assintomáticos de um Caso confirmado de COVID-19:	13
5.1.	Restrição de visitantes	14
5.2.	Novas entradas em ERPI	14
5.3.	Limpeza e higienização das instalações	15
5.4.	Consultas médicas	15
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

Versão	Descrição	Data
V.0	Versão Original	12 / 03/ 20
V.1	Atualização e introdução de medidas mais preventivas e restritivas com base na evolução da pandemia e nas indicações da DGS.	23 / 03 /20
V.2	Atualização e introdução de medidas consoante as indicações da DGS e o despacho 4097-B/2020 de 2 de abril.	20 / 04 / 20
V.3	Atualização de plano com abertura a visitas a familiares em circunstâncias controladas	27 / 05 / 20
v.4	Atualização e introdução de medidas consoante as indicações da DGS e a orientação 009/2020 de 27 de julho de 2020.	03 / 8 / 20

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da ERPI do Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda, com o SARS-CoV-2.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano enquadra-se no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a [Norma 006/2020 de 26/02/2020](#) e [Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro](#).

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan e até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

Como é de conhecimento geral os idosos são a população que corre maior risco de morte se contaminado com o vírus, pelo que todas as mudanças na ERPI são em prol da sua segurança e bem-estar.

2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Todas as pessoas que frequentam a ERPI quer sejam trabalhadores, dirigentes, fornecedores, outros trabalhadores ou visitantes, **não devem aceder às respetivas instalações se tiveram sintomas sugestivos de Covid-19** nomeadamente:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos	
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas	
		OU	
		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas	
		OU	
		Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19	

3. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- ✓ Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- ✓ Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- ✓ Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada **tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.**

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela empresa têm em conta as vias de transmissão direta (**via aérea e por contacto**) e as vias de transmissão indireta (**superfícies/objetos contaminados**).

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

4.1. Medidas Gerais a implementar

- ✓ Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar, assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.
- ✓ É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis, as que são imprescindíveis e os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
❖ Alimentação dos Clientes em ERPI; ❖ Medicação em Jejum e restantes horários dos clientes; ❖ Cuidados de higiene parcial diária; ❖ Cuidados de higiene total semanal; ❖ Cuidados de enfermagem urgentes; ❖ Higienização e limpeza dos quartos dos clientes e restantes instalações; ❖ Tratamento diário de roupas; ❖ Fornecimento de recursos essenciais (matérias primas, alimentação, medicação e material de consumo clínico entre outros)	❖ Fisioterapia; ❖ Animação sociocultural; ❖ Ginástica ❖ Suspensão e visitas aos clientes; ❖ Proibição de saídas ao exterior sem ser o estritamente necessário (consultas médicas de especialidade em sede hospital ou outros exames urgentes); ❖ Proibição de entrada de voluntários; ❖ Redução de nº de consultas de acompanhamento médico, salvo situações de urgência.

AFETAÇÃO DE TRABALHADORES E PREVISÃO DE EQUIPAS DE SUBSTITUIÇÃO

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
Higiene Pessoal	Aj. Ação Direta / Trab. Aux. Serv. Gerais / Enfermeira.	Colaboradores que não estejam infetados / 2 Voluntários
Levantamento e transporte de Idosos	Aj. Ação Direta / Trab. Aux. Serv. Gerais / Enc. Serv. Domésticos	Colaboradores que não estejam infetados / 2 Voluntários
Apoio nas refeições	Aj. Ação Direta / Trab. Aux. Serv. Gerais / Cozinha / Aj. De Cozinha Enc. Serv. Domésticos / Enfermeira / Ass. Social	Colaboradores que não estejam infetados / 2 Voluntários
Higiene Habitacional e Tratamento de Roupas	Aj. Ação Direta / Trab. Aux. Serv. Gerais / Lavadeira / Enc. Serv. Domésticos	Colaboradores que não estejam infetados / 2 Voluntários
Assistência Medicamentosa	Aj. Ação Direta / Enfermeira	Dir. de Serviços / Encargado. Serv. Domésticos
Confeção de Refeições (contexto Geral)	Cozinha	Aj. De Cozinha

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades da ERPI

FORNECEDORES EXTERNOS À ERPI

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos para higienização	Visipapel	232930070 (Rafael)
Soluções antissépticas alcoólicas	Visipapel	232930070 (Rafael)
	Exelmédica;	238426137 (Telmo)
	Egimed	914452163 (Paulo)
Produtos de higiene pessoal e continência	Egimed	914452163 (Paulo)
Recolha de resíduos Hospitalares	Rentokil	219738400
Oxigénio	Vitalaire	964178932 (Armando)
Produtos Alimentares	Serragel;	963386576
	Agostinho & sousa, Lda.	275922483
	Padaria Local	

É importante ter maior atenção com os trabalhadores que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, trabalhadores que prestam cuidados de saúde ou trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Grupos de trabalhadores com potencial de risco associado

- ✓ Médico Assistente; Enfermeira; Aj. Ação Direta; Trab. Aux. Serv. Gerais; Aj. Cozinha; Encarregado de Serviços Gerais;
- ✓ Administrativos (atendimento ao público, recolha de produtos doados em grandes superfícies comerciais)
- ✓ Trabalhadores da ERPI com patologias crónicas. (Doc. Médico Justificativo da situação)

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências, por exemplo.

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho

- ✓ Reuniões de informação e ponto de situação semanais com todos os trabalhadores
- ✓ Atendimento telefónico (informações a familiares dos clientes; pré-inscrições em ERPI e outras situações pontuais)

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

Todas as medidas contempladas são essencialmente de caráter preventivo, contudo, se a situação evoluir com algum caso suspeito serão tomadas outras medidas reativas com o objetivo de debelar e conter a contaminação.

4.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um trabalhador/cliente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/clientes possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e na comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, **têm disponível:**

- ✓ Um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior.
- ✓ No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI – Equipamentos de Proteção Individual usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.
- ✓ Nas áreas definidas para isolamento existe uma instalação sanitária, em todos os quartos devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas e ou cliente.
- ✓ Acesso fácil que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores e ou clientes.

4.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

Local Chamado de “CANTO” junto da lavandaria



4.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos

O empregador e os restantes trabalhadores, ao longo de todo o vírus devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
4. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
5. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
6. Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
7. Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os utentes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
8. Todo o tipo de informações dispensadas ao longo de todo o período de medidas afixadas no quadro informativo de pessoal.

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma **Ficha de Registo Individual de Sintomas**, aos casos registados (**ver anexo II**).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

4.2.3. Definição de procedimentos de comunicação

- ❖ Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
- ❖ Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
- ❖ Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
- ❖ Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
- ❖ Formação ministrada aos trabalhadores da ERPI;
- ❖ Informação aos clientes para que entendam a ausência dos seus familiares e a forma como irão evoluir as visitas serão prestados esclarecimentos em grupo ou individualmente;
- ❖ Informação aos familiares sempre que haja alteração aos procedimentos e é realizada através de meios alternativos para evitar o contato pessoal e a entrada na instituição.

Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

1. Médico Assistente – 961361819 – adhrianocardoso@gmail.com;
2. Enfermeira – 963256507 – farias.vanessa@outlook.com
3. Diretor de Serviços – 271566138 – cbesocial@sapo.pt
4. Diretor Técnico – 969702289 – vanessa.r.m.88@gmail.com
5. Encarregada de Serviços Gerais – 271566138 – cbesocial@sapo.pt

4.2.4. Procedimentos específicos perante um caso suspeito de trabalhador

- ✓ A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e o empregador.
- ✓ O trabalhador em caso de suspeita **deve reportar sempre à sua chefia direta**;
- ✓ O trabalhador é encaminhado de imediato para a zona definida para o isolamento;
- ✓ Nas situações em que o trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento por dificuldade de locomoção, **(o colega mais próximo é quem o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também)**;
- ✓ É realizado logo um primeiro **Registo Individual de Sintomas, (ver anexo II)**.
- ✓ O trabalhador que auxiliou o colega irá ficar também em observação por parte da chefia.

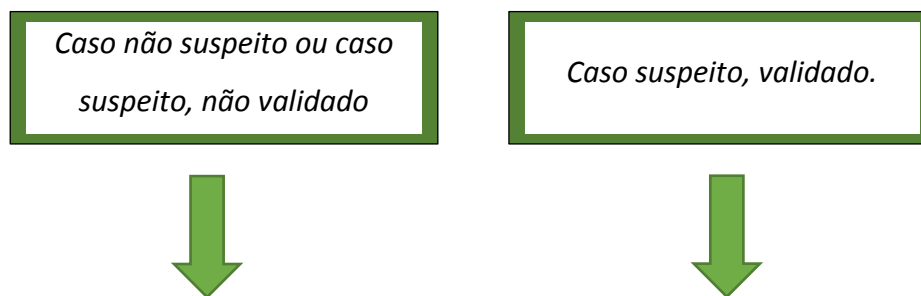
PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04



4.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24



❖ Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24 e posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.	❖ O trabalhador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência; ❖ Vedar acesso à área de isolamento; ❖ Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública; ❖ Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar; ❖ Informar o Médico do Trabalho; ❖ Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento; ❖ Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.
--	--

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

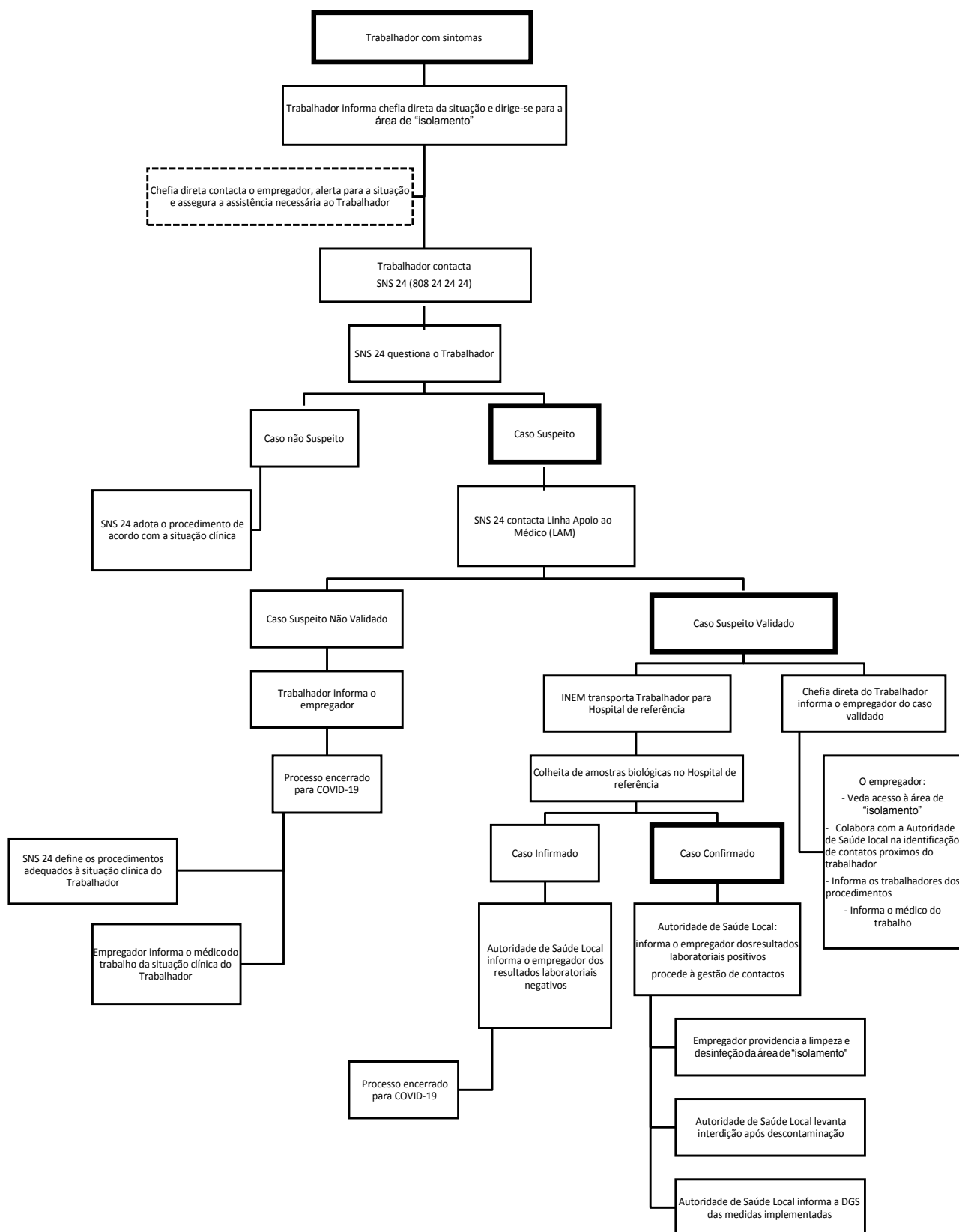
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

FLUXOGRAMA

Anexo I:

Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



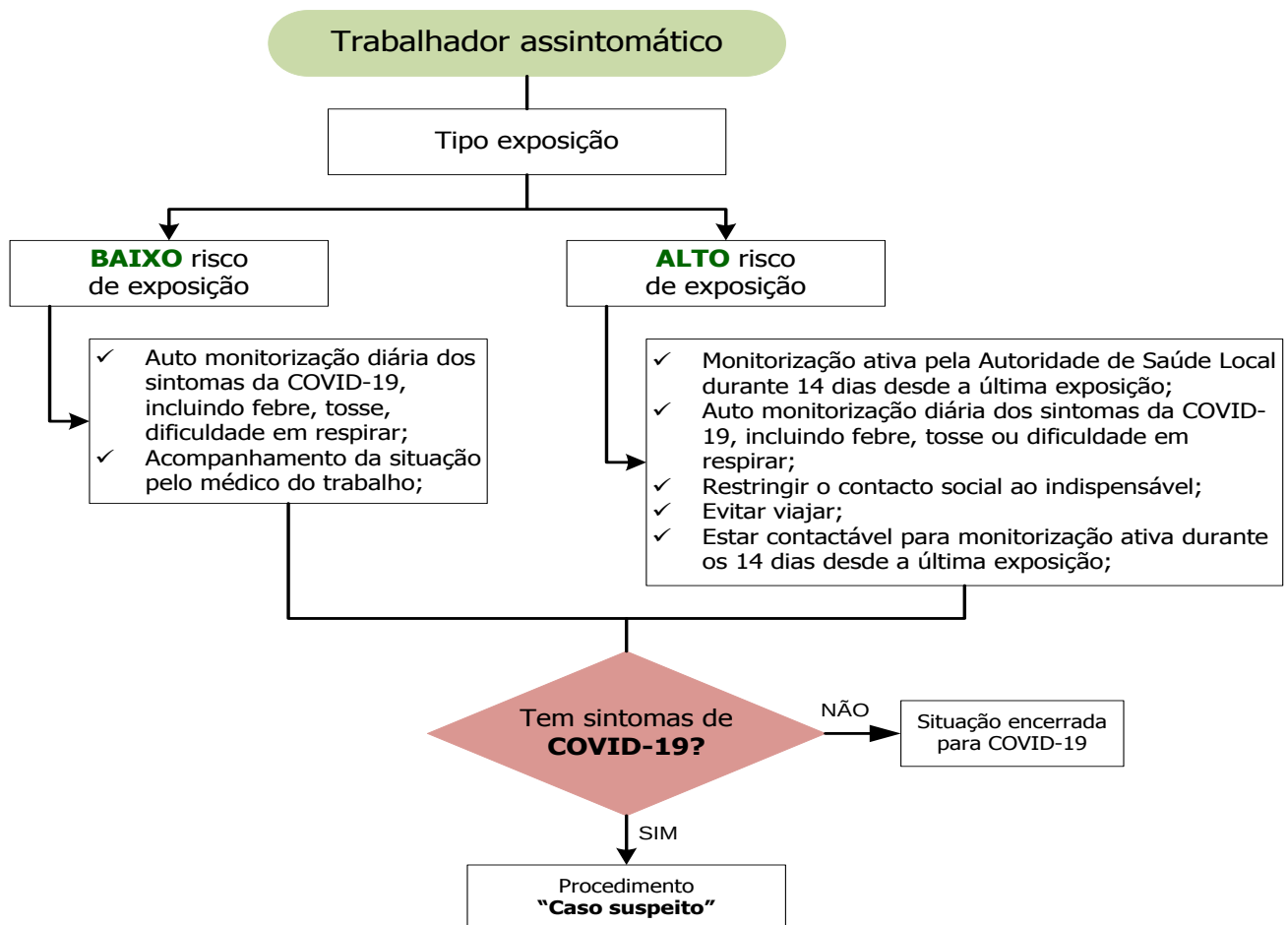
PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

4.4. Procedimento trabalhadores assintomáticos de um Caso confirmado de COVID-19:

- ✓ Identificação dos contactos próximos;
- ✓ Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- ✓ Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;
- ✓ Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho.



5. Procedimentos específicos

5.1. Realização de visitas

- ✓ As Visitas decorrem no Exterior, Portão, com as devidas medidas de segurança;
- ✓ As visitas só são realizadas mediante marcação prévia 48h e por via telefónica ou e-mail (271566138 ou cbesocial@sapo.pt);
- ✓ Só é permitida a visita de **1 ou 2 pessoas por cliente**;
- ✓ É proibido o contato físico, beijos, abraços e apertos de mão;
- ✓ Sempre que se verifiquem situações em que os visitantes apresentem sintomas gripais visíveis, tosse, falta de ar é cancelada de imediato a visita;
- ✓ De forma a evitar cruzamento de visitantes, estes devem comparecer no portão da ERPI apenas na hora previamente agendada;
- ✓ As visitas começam às **10:00h da manhã (1ª visita) e terminam às 17:00h (última visita)**;
- ✓ Informação é dada os familiares via e-mail e telefónico das medidas tomadas pela instituição;
- ✓ Todos os materiais vindos do exterior (roupas, livros e outros materiais para o cliente) dadas pelos familiares, são colocadas numa sala própria, desinfetados e passado 48h são entregues ao cliente.

5.2. Novas entradas em ERPI

- ✓ Aquando da entrada do cliente na resposta ERPI, é pedido o resultado do teste à COVID-19, realizado 2 dias anteriores à entrada do cliente, com resultado negativo;
- ✓ No dia de admissão do cliente não é permitida a entrada de familiares nem de outra pessoa ou equipa que venha acompanhar;
- ✓ É questionado ao familiar responsável qual o seu historial recente nomeadamente em termos de acompanhamento, para verificar eventuais situações de risco;
- ✓ A avaliação clínica é da responsabilidade do corpo clínico da ERPI;
- ✓ Após a entrada em ERPI ficam em isolamento profilático durante 14 dias;
- ✓ Se o candidato estiver a residir fora do País, só é admitido após comprovada quarentena profilática em Portugal, nunca inferior a 14 dias e posteriormente realização do teste à COVID-19 que tem de ser negativo.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO RECEBER ALGUM CLIENTE NOVO SEM RESULTADO DO TESTE AO COVID-19 NEGATIVO.

5.3. Limpeza e higienização das instalações

As atividades de limpeza das zonas críticas são reforçadas várias vezes por dia, com especial incidência no seguinte:

- Zona de visitas e espaços exteriores adjacentes;
 - Puxadores das Portas;
 - Corrimões;
 - Botões do elevador;
 - Comandos da televisão;
 - Cadeirões
 - Telefones, etc.
-
- ✓ Existem disponíveis em diversos locais da ERPI, solução alcoólica para desinfeção das mãos;
 - ✓ A limpeza das instalações dos quartos em isolamento e/ou com contaminados – são os últimos a ser limpos, **(limpeza com lixívia diluída em água)**;
 - ✓ Evitar sempre que possível o uso de alimentos frescos privilegiados ou legumes cozidos;
 - ✓ Desinfeção de saladas com solução própria ou vinagre;
 - ✓ A fruta é desinfetada com solução própria ou vinagre e servir sempre descascada ou confeccionada;
 - ✓ A loiça deve sempre cumprir o circuito de sujos para evitar uma contaminação cruzada **(louça infetados)** e a lavagem da louça na máquina confere higienização completa;
 - ✓ Nas salas de refeições e nas salas de convívio são implementadas medidas de afastamento individual, **(afastamento dos cadeirões)**;
 - ✓ Estas medidas são cumpridas através da utilização de diferentes espaços para realização de refeições e outras atividades;
 - ✓ Dentro do aplicável o contato entre os clientes e os trabalhadores deve ser minimizado.

5.4. Consultas médicas

- ✓ Evitar sempre que possível o envio de clientes a consultas em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente;

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

- ✓ Todas as pessoas que vêm do hospital ficam em isolamento profilático durante 14 dias. **(realização de exames, regressam no próprio dia);**
- ✓ Todos os clientes que ficam mais do que um dia no hospital, internamento, terão que apresentar o teste à COVID-19 com a sua nota de alta.

5.5. Circuito de resíduos

- ✓ Os clientes confirmados com COVID-19, as fraldas e outros resíduos, serão tratados com resíduos biológicos de grupo III e serão enviados para empresas especializadas na área;
- ✓ As arrastadeiras, urinóis e bacias de higiene são sempre lavados em separado, devendo sempre ser desinfetados a cada utilização e cada cliente tem o seu;
- ✓ Caso ocorra um óbito de um cliente (que apresente sintomatologia respiratória suspeita) na ERPI, toda a instituição será higienizada como se de um caso de COVID-19 se tratasse.

5.6. Trabalhadores

É obrigatório os seguintes procedimentos:

- ✓ Há entrada e saída da ERPI avaliar e registar a temperatura;
- ✓ Lavar as mãos e utilizar desinfetante para as higienizar à entrada e frequentemente durante os horários;
- ✓ Tentar evitar tocar nos olhos, na boca e no nariz durante o dia, mesmo que as mãos estejam ou pareçam higienizadas.
- ✓ Utilização de máscara e luvas sempre, mais precisamente num contato mais próximo com o cliente (higienes diárias e auxílio na alimentação);
- ✓ Utilização de proteções descartáveis que serão colocados no lixo após cada intervenção;
- ✓ Todo o pessoal de coordenação e animação deve utilizar, batas, máscaras, luvas ou vestuário específico da instituição;
- ✓ Todos os trabalhadores que regressam após um período longo (férias, baixas médicas ou outros motivos), antes de iniciar o trabalho são obrigados a apresentar um teste à COVID-19 negativo, e ficam em observação / avaliação por parte da direção.

6. CONTATOS

Contatos úteis:

- **SNS – 808 24 24 24**
- **Delegada de Saúde – Dr.ª Benilde – 967 108 804**
- **Médico Assistente – Dr. Adriano – 961 361 819**
- Autoridade de saúde local – ULS Guarda – 271 200 200
- Centro de Saúde de Almeida – 271 574 189
- Centro de Saúde de Vilar Formoso – 271 512 458
- Proteção Civil – 271 571 125 / 963 697 430 – lenia.fortunato@cm-almeida.pt
- GNR Vilar Formoso – 271 512 157
- Bombeiros Voluntários de Almeida – 271 574 222
- Cruz Vermelha de Vilar Formoso – 271 512 495
- Centro Distrital da Segurança Social da Guarda – 500 515 350
(Téc. Acomp. Dr.ª Purificação Braceiro)
- Câmara Municipal de Almeida – 271 570 020
- Junta de Freguesia de Malhada Sorda – 271 566 248

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consulta da [Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020](#) é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via [site da DGS](#) ou outras formas de comunicação oficiais.

A saúde e segurança dos nossos clientes é a maior prioridade e todas as medidas são a pensar neles. As atividades lúdicas serão adequadas à realidade da pandemia, adotando medidas de distanciamento social. Todos os familiares responsáveis são informados pelos canais de comunicação da ERPI, novas medidas de proteção a serem adotadas e outro tipo de intervenção ou alteração.

O plano será divulgado no site da instituição e far-se-ão as revisões ao documento e aos procedimentos sempre que se verifique oportuno.

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome				
Data de Nascimento				
Entidade empregadora			Categoria profissional	
Posto de trabalho			Atividade profissional	
Distrito		Localidade		Freguesia

Dia ____	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia ____	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia ____	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia ____	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

ANEXO II – Registo de Auto Monitorização dos Sintomas Compatíveis- trabalhadores

Registo de Auto Monitorização dos Sintomas Compatíveis com COVID-19 - Funcionários

Nome Funcionário: _____ Mês/Ano: _____ / _____

Dia	Sem sintomas (confirme que está assintomático para COVID-19)	Sintomas					
		Febre	Dor ao engolir	Tosse	Corrimento nasal	Falta de ar	Outros sintomas específicos. Quais?
1	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
2	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
3	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
4	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
5	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
6	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
7	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
8	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
9	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
10	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
11	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
12	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
13	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
14	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
15	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
16	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
17	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
18	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
19	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
20	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
21	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
22	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
23	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
24	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
25	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
26	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
27	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
28	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
29	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
30	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	
31	____ Nenhum	____ Sim ____ °C ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	____ Sim ____ Não	

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE

☎ SNS 24

808 24 24 24

egoclinica

Versão 04

Versão 04

Pág. 21 / 23

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

ANEXO V – Esquema de Marcação de Visitas por Semana

Esquema de Marcação de Visitas por Semana ____/____/____

SEGUNDA-FEIRA

<u>HORAS</u>	<u>MANHÃ</u>
<u>10:00h</u>	
<u>11:00h</u>	
<u>HORAS</u>	<u>TARDE</u>
<u>14:00h</u>	
<u>15:00h</u>	
<u>16:00h</u>	
<u>17:00h</u>	

PLANO DE CONTINGÊNCIA ERPI

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 04

ANEXO VI – Registo de visitas dos familiares aos clientes

Visita aos Residentes do Centro de Bem Estar Social da Malhada Sorda				
Residentes	Dia/Hora	No Exterior	Familiar	Residência Familiar